

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.359, de 18 de agosto de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 51.000,00"

Relatório

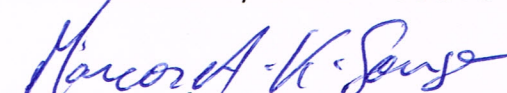
De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde .

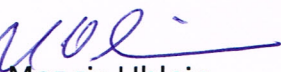
Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Referentemente ao mérito não há vícios. Neste sentido conclui-se pela viabilidade do presente Projeto de Lei.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.359 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 27 DE AGOSTO DE 2014.

  
Marcos Aurélio Kologeski Souza

  
Moacir Uhlein

  
Edson Espitalier Brasil

  
Adair Antonio Bujes

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

01 / 09 / 2014

HORA: 19h 06



Sec. Adm. Legislativa